

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha e Silas Cabral, sendo suas ausências justificadas pelo Verº Beto da Reta. Havendo nº legal e na ausência do Sr. Presidente, assumiu a Presidência o Vice-Presidente, Verº Luiz Antonio, declarando aberta a presente Sessão e convidando o Verº Márcio para fazer a leitura Bíblica: Salmo 22. Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício, na ausência do 2º Secretário, convidou o Verº Nisan para proceder a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Por questão de ordem, foi concedida a palavra ao Verº Beto da Reta, justificando seu atraso e dos Vers.: Silas por motivo de saúde e Vicente por estar Representando a Casa no Palácio. Em seguida, determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos Expedientes constantes de Recebidos e Expedidos. **Expedientes Recebidos: Projeto de Emenda Modificativa** – Assunto: Emenda de autoria do Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto. Ementa: Altera o Projeto de Lei de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o Artigo 3º da Lei nº 2.862 de 19/10/2010. Câmara Municipal de Itaguaí, 17/02/2011. (a) Márcio Alfredo de Souza Pinto. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Projeto de Lei** – Altera a Lei 2534/05. Autores: Verºs Jorge Luis da Silva Rocha, Márcio Alfredo de Souza Pinto, Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Jornal Oficial de Itaguaí** – Ano 4 – nº 140 de 30/12/2010. Despacho: Ciente. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Jornal Oficial de Itaguaí** – Ano 4 – nº 141 de 03/01/2011. Despacho: Ciente. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Expedientes Expedidos: Ofícios n°s**: 035 à 043/011 de 16 de fevereiro de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. **Ofício nº 044/011** de 16 de Fevereiro de 2011 – Ao Ilmº Sr. Wilson Risolia Rodrigues - M.D. Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Terminada a leitura dos

expedientes, o Sr. Presidente em exercício passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta.

Requerimento de Informação nº. 030/2011 – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe a existência de convênio da UPA, remetendo-nos cópia do referido convênio. Sala das Sessões, 16/02/011. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Saúde e Assistência. Submetido à discussão e votação, foi aprovado.

Despacho: Aprovado com os **votos contrários** dos Verºs.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Verºs.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício.

Requerimento de Informação nº. 031/2011 – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe se houve a participação de empresa privada através de Convênio na obra de recuperação da Orla de Coroa Grande e a Prefeitura Municipal de Itaguaí, encaminhando cópia do aludido convênio. b) Que sem prejuízo do acima requerido, caso seja objeto do Convênio a execução de obras no Município, nos informe, quais obras já foram executadas e quais estão em projeto. Discriminando nas duas hipóteses: empresa executora e ainda por ser contratada, encaminhando inclusive cópias dos referidos contratos. Sessões, 16/02/2011. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Comissão de Justiça e Redação e Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **contrários** dos Verºs.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Verºs.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício.

Requerimento de Informação nº. 032/2011 – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe se existiu Emendas Parlamentares nos anos de 2009 e 2010, contemplando a área de Saúde no Município de Itaguaí, e em caso positivo, informando o valor e a ordem bancária que consumou a emenda, discriminando o projeto contemplado. Sala das Sessões, 16/02/011. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Saúde e Assistência. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos contrários** dos Verºs.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Verºs.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício.

Requerimento de Informação nº. 033/2011 – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe qual o teto financeiro global, discriminando os repasses

mensais fundo a fundo (MS / FMS), efetivamente realizados nos exercícios de 2009 e 2010. b) Sem prejuízo do acima requerido e sabendo que o Prefeito Municipal é o Ordenador das despesas, o Secretário, o Gestor e o Conselho Municipal de Saúde, o Fiscalizador, nos informe como se encontra constituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaí, bem como o Conselho Municipal de Saúde, indicando seu Presidente e membros por representação, nos fornecendo cópia do Regimento Interno do referido Conselho. Sala das Sessões, 16/02/011. (a) Ver^o Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Saúde e Assistência. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Requerimento de Informação nº. 034/2011** – A Comissão de Orçamento e Finanças vem requerer para que seja oficiado ao Ilm^o Sr. Secretário Municipal de Indústria, Turismo e Esporte, Sr. Alexandre Valle Cardoso, para que no prazo legal de 15 dias, conforme preceitua o art. 53 da Lei Orgânica do Municipal, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos ora suscitados: a) Que encaminhe a essa Casa Legislativa relatório de todos os gastos referentes a eventos institucionais, bem como, eventos festivos, como por exemplo: promoção de carnaval, festa agropecuária - EXPO e etc., promovidos pela Prefeitura e/ou da administração indireta, com ou sem participação de patrocinadores, no período compreendido de 1^o de janeiro de 2009 até a presente data, fazendo ainda constar, os números dos processos administrativos que deram origem as contratações, empresas contratadas, objetos dos contratos, bem como, a relação do(s) processo(s) de pagamento(s) relativo(s) a cada contratação e a contrapartida dos patrocinadores. Sala das Sessões, 16/02/2011. (aa) Ver^{os} Luis Roberto de Jesus; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Luiz Antonio Vieira Coelho. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos contrários** dos Ver^{os}.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Ver^{os}.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Requerimento de Informação nº. 035/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe se existe Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBAF), com a Prefeitura ou com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaí, e qual o valor do repasse realizado para o hospital municipal. Sala das Sessões, 16/02/011. (a) Ver^o Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Saúde e Assistência. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos contrários** dos Ver^{os}.: Roberto Lúcio, Márcio e Jorge e **votos favoráveis** dos Ver^{os}.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan e Beto da Reta. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Indicação nº 011/011** – Solicitando ao Exm^o Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Olavo Vieira de Farias (antiga Estr. do Facão), sendo um (01) em frente ao nº 04 e outro em frente ao materiais de construção na entrada do Alto Estrela do Céu. Sala das Sessões. (a) Ver^o Vicente Cicarino Rocha. Submetido à

discussão fez uso da palavra o Verº Beto da Reta, dizendo ser contra a matéria porque o Vereador é contra o Prefeito e fica pedindo obra a ele, isso não está certo. Aparteando o Verº Abeilard, disse não concordar com V.Excia, até porque o Prefeito já disse que indicação não serve para nada, mas deixa o Vereador tentar. Voltando a falar o Verº Beto da Reta, disse que concorda com o Vereador e que votará a favor. Submetido a votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Indicação nº 012/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando o saneamento básico e asfaltamento da Rua José Maria de Oliveira em trecho que corresponde seu início junto a Rodovia Rio Santos na Semag e termina nas proximidades da casa número dezoito no Bairro Ibirapitanga. Sala das Sessões. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Indicação nº 013/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a colocação de redutores de velocidade na Rua Margarida dos Santos Silva (antiga Rua 23), no 2º loteamento bairro Brisamar. Sala das Sessões. (a) Verº Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Indicação nº 014/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a realização de limpeza Vala negra, localizada no final da Rua Pastor Manoel Matias com a Rua Maria Rocha Pereira no bairro de Piranema. Sala das Sessões. (a) Verº Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 17/02/11. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Ementa:** Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2862/10. Relator: Verº Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** À Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em 17/02/011. (a) Luiz Antonio Vieira Coelho – Presidente em exercício. Com a palavra o Verº Beto da Reta, fazendo um convite a todos os presentes, para a próxima 3ª feira, dia 22 às 16:30, foi convocada a Secretária de Finanças da Prefeitura, para vir a está Casa prestar esclarecimentos e a audiência será aberta ao público. Com a palavra o Verº Márcio, falou sobre sua Indicação que não entrou em pauta. Com a palavra o Verº Kifer, disse que a matéria do Verº Márcio, como mais duas do Poder Executivo estão na CCJ para emitir parecer. Com a palavra o Verº Márcio, lamentando o fato de sua matéria não ter entrado em pauta pelo que esta acontecendo na Casa. Com a palavra o Verº Jorge, disse que isso não pode acontecer na Casa, a CCJ não pode pegar matérias que esta em pauta e que V.Excia precisa tomar providências, pediu cópia da Ata da CCJ e de todas as matérias apreciadas pela referida Comissão desse ano. Com a palavra o Verº Kifer, disse que todo o procedimento da Comissão esta amparado pelo RI. E que foi apenas um desencontro e relatou o mesmo. Finalizou dizendo que não há nada ante regimental ou irregular. Com a palavra o Verº Márcio, para esclarecimento: disse que foi informado que as reuniões da Comissão aconteceriam após às 17 horas, e que

teve tempo hábil sim, e que acha ser uma picuinha, que por parte deles não esta havendo nenhum tipo de situação, pois quando é uma matéria interessante votam e quando acham ser mais política votam contra, mas respeitando a questão dos Vereadores da Casa. E comentou o fato de ter feito uma Emenda em cima da Lei do Ver^o Kifer, portanto não esta havendo nenhum tipo de retaliação da parte deles. Com a palavra o Ver^o Kifer, disse que de sua parte não há nenhuma picuinha ou questão pessoal, e que existe na Comissão a questão de deliberar na qualidade de Presidente e que pode concordar ou discordar da colocação dos Colegas, que é um direito dentro da Comissão. E que estão tentando mudar um pouco o sistema da Casa e fez esclarecimentos e também ao Ver^o Jorge. Em seguida o Presidente em exercício parabenizou o Ver^o Kifer pelo trabalho e disse que em mudanças há dúvidas, mas que estão tentando tratar todos da mesma forma e que é uma questão de justiça, pois todos os Vereadores são iguais. Com a palavra o Ver^o Abeilard, fez uma indagação ao Ver^o Márcio e que será discutido mais à frente, sobre a questão do pedido da maternidade Estadual. Respondeu e fez esclarecimentos o Ver^o Márcio ao Ver^o Abeilard e disse que o Estado e o Governo Federal têm que participar dentro do Município com investimentos nas áreas prioritárias, Saúde e Educação. Em seguida o Presidente em exercício, disse que todos investimentos são bem vindos, pois a Saúde esta muito mal, falou do incidente no Shopping. Com a palavra o Ver^o Abeilard, falou sobre o profissionalismo do pessoal do Hospital. Com a palavra o Ver^o Nisan, perguntou sobre a maternidade Estadual: se é uma obra ou manutenção? E disse que o último presente que o Governo Estadual deu para o Município custou três milhões aos cofres públicos e que presente assim a Cidade não precisa. E que se o Governo do Estado resolvesse fazer um deposito mensal, na faixa de trezentos mil reais, conseguiriam colocar o Hospital para funcionar. E na história de Itaguaí, o pior Governo que se teve foi o do Sr. José Sagário, que foi o maior desastre, mesmo assim o Hospital conseguia funcionar. E hoje com quatrocentos mil reais por ano a Prefeitura não consegue fazer o mesmo funcionar e que em compensação a fachada já foi mudada quatro vezes, mas não se contrata médicos e acha desnecessária a construção de mais um hospital, pois não é o que se quer e sim que esse funcione. Com a palavra o Ver^o Lenilson, completando disse que precisam valorizar o Médico de Carreira e que os contratados que não querem vir para a Cidade são super valorizados e que a Classe está esquecida no Município. Solicitou aos Ver^os.: Márcio, Jorge e Roberto Lúcio que intercedam nesse caso e sensibilizem o Prefeito com relação à valorização do Pessoal da Saúde. Disse que por isso a dificuldade de hoje é grande. Com a palavra o Ver^o Márcio, disse que a questão é complexa até pelo relato dos Vereadores, mas que a questão de outra maternidade é no sentido de se ter outra infra-estrutura, equipamentos. Em seguida o Presidente em exercício, fez esclarecimentos ao Ver^o Lenilson e falou dos folhetos do Pastor Aramis denunciando os óbitos ocorridos na Cidade e que vão de encontro com o que disse o Ver^o Nisan. Com a palavra o Ver^o Lenilson, disse que espera que em curto prazo haja uma revolução tanto na saúde como em todos os seguimentos da Prefeitura. Nada mais havendo para constar e nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão antes

marcando a próxima para 3^a feira do corrente, em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda e Kátia que a digitamos.